



RESOLUÇÃO Nº 060 - CEPEX/2005

“APROVA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ‘STRICTO SENSU’ - NÍVEL DE MESTRADO - EM BIOLOGIA E CONSERVAÇÃO”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste órgão Colegiado Superior, considerando:

- *o Parecer Nº 005/2005 da Câmara de Pós- Graduação;*
- *que o Programa do Curso atende às exigências estabelecidas pela legislação pertinente e pelo Regimento Geral da UNIMONTES;*
- *a aprovação do Departamento de Biologia Geral do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Curso de Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Nível de Mestrado - em **BIOLOGIA E CONSERVAÇÃO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de junho de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX